

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 10/02/2021

Nº do empenho : 47/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial: 1.276.080,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total ( A ) : 1.276.080,00

Empenhos anteriores : 61.200,00  
Valor do empenho : 6.800,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 68.000,00  
Saldo ( A - B ) : 1.208.080,00

Credor: 245 VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Endereço: RUA MANDAGUARI, 435

C.P.F.: 519.831.681-49

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone:

Fax:

Especificação: 1

Verba Indenizatória prevista na Lei 1285/2012 e alterações, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar nos termos do artigo 37, § 11 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Valor empenhado conforme Requerimento 001/2021 e Relatório de justificativa das ocorrências no período de janeiro 2021.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

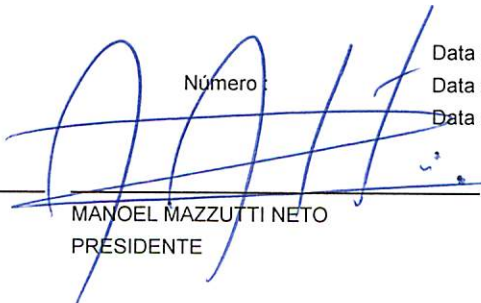
Data :

Data :

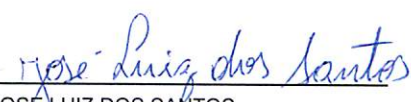
Data :

Encarregado do serviço

Credor



MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE



JOSE LUIZ DOS SANTOS  
CONTADOR

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 10/02/2021

Nº da Liquidação: 41/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	47/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	5.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	5.000,00
		Saldo (A - B):	1.800,00

Credor: 245 VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Endereço: RUA MANDAGUARI, 435

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 519-831-681/49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

Verba Indenizatória prevista na Lei 1285/2012 e alterações, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar nos termos do artigo 37, § 11 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Valor empenhado conforme Requerimento 001/2021 e Relatório de justificativa das ocorrências no período de janeiro 2021.

**Descontos**

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 5.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente: Data : 10/02/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

CÂMARA MUNICIPAL  
PRIMAVERA DO LESTE-MT  
PROTOCOLO nº 020891  
Em 01 / 02 / 21  
18h 50  
FUNCIONARIO

**REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA**

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 01/2021

Mensal: JANEIRO/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,  
Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: **Valdecir Alventino da Silva**

PARTIDO POLÍTICO PSD

CÉDULA DE IDENTIDADE 133898 SSP MS

CPF 519.831.681-49

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto  
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva  
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior  
1º Secretário

Wanessa Mello  
2º Secretário

4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRIMESTRE

MÊS	SALDO REMANESCENTE
JANEIRO 2021	—

6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE			
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros	( ) sim ( ) Não
CONTROLADORIA			
Houve prestação de contas do mês anterior	( ) Sim ( ) Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar	( )
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011.	( ) Sim ( ) Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 DE FEVEREIRO de 2021.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Vereador - PSD



**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Recebi o Requerimento Nº 10001/2021 do Sr.(a)

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, 09 / 02 / 2021.

Primavera do Leste, \_\_\_ / \_\_\_ / 2021.

~~MANOEL MAZZUTTI NETO~~  
Presidente da Câmara

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

~~RENATO COZANELLI JUNIOR~~  
1º Secretário

**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
1º Secretário





## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 01/2021

Mensal: JANEIRO/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,  
Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: **Valdecir Alventino da Silva**

PARTIDO POLÍTICO PSD

CÉDULA DE IDENTIDADE 133898 SSP MS

CPF 519.831.681-49

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2024

Manoel Mazzutti Neto  
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva  
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior  
1º Secretário

Wanessa Mello  
2º Secretário

### 4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRIMESTRE

MÊS	SALDO REMANESCENTE
JANEIRO 2021	—

### 6 - DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE		Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999		Existe suficiência de recursos financeiros	( ) sim ( ) Não
CONTROLADORIA		Houve prestação de contas do mês anterior		( ) Sim ( ) Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )
		Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011.		( ) Sim ( ) Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 DE FEVEREIRO de 2021.

  
**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Vereador - PSD



**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Recebi o Requerimento Nº 01/2021 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 09/02 /2021.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

  
**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_ / \_\_\_ /2021.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL  
PRIMAVERA DO LESTE-MT  
PROTÓCOLO nº 010891/2021  
Em 04/02/2021 às 08:59  
FUNCIONÁRIO

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE JANEIRO DE 2021

**VEREADOR: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**

**VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JANEIRO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
08/01/2021	Bairro: CID. SAT. Primavera III	Vistoria sob Indicação, a respeito de recapeamento de asfalto	Uso de veículo particular, placa NJV 8127, abastecimento, e alimentação.
11/01/2021	CMTU	Busca de medidas para melhorias de recapeamentos.	Uso de veículo particular, placa NJV 8127, abastecimento.
15/01/2021	Fazenda Castelinho 1	Dia de campo junto, apresentação de resultados de pesquisas e experimentos do agronegócio da região.	Uso de veículo particular, abastecimento e alimentação.
18/01/2021	Espaço do Programa Conviver	Apresentação dos novo corpo de Secretários do município	Uso de veiculo particular, placa NJV 8127 abastecimento.
19/01/2021	Bairro: Castelândia	Vistoria na rua 10 de Junho com BR 070 sob indicação de moradores, a respeito de melhorias na via.	Uso de veiculo particular, alimentação.
21/01/2021	Prefeitura Municipal	Reunião a respeito de Segurança e Monitoramento	Uso de veiculo Particular, placa NJV 8127.
22/01/2021	Bairro: Jardim Itália	Fiscalização nas ruas do bairro, a pedido de moradores, a respeito de Sinalizações de Transito.	Abastecimento e Uso de veiculo particular. placa NJV 8127.
25/01/2021	SINFRA	Apresentação dos novos Coordenadores e Colaboradores da SINFRA	Alimentação, Abastecimento e Uso de veiculo particular. placa NJV 8127.

27/01/2021	Orla do Lago Municipal	Vistoria das obras do Município que estão em andamento.	Abastecimento, Uso de veículo próprio
27/01/2021	Distrito Industrial 3	Vistoria das obras do Município que estão em andamento.	Abastecimento, Uso de veículo próprio
27/01/2021	Biblioteca Bairro: Primavera 3	Vistoria das obras do Município que estão em andamento.	Abastecimento, Uso de veículo próprio
27/01/2021	Complexo Esportivo - Bairro: Primavera 3	Vistoria das obras do Município que estão em andamento.	Abastecimento, Uso de veículo próprio
27/01/2021	Creche Bairro: Guterres	Vistoria das obras do Município que estão em andamento.	Abastecimento, Uso de veículo próprio
27/01/2021	Asfalto Eldevir	Vistoria das obras do Município que estão em andamento.	Abastecimento, Uso de veículo próprio
27/01/2021	Distrito Industrial 4	Vistoria das obras do Município que estão em andamento.	Abastecimento, Uso de veículo próprio
27/01/2021	Dito Eletricista - Praça	Vistoria das obras do Município que estão em andamento.	Abastecimento, Uso de veículo próprio
27/01/2021	Escola Bairro: Buritis	Vistoria das obras do Município que estão em andamento.	Abastecimento, Uso de veículo próprio
27/01/2021	Trampolim	Vistoria das obras do Município que estão em andamento.	Abastecimento, Uso de veículo próprio

**DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:**

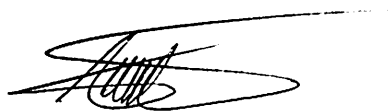
- Despesas com telefone.
- Plano de internet;
- Revisão do Veículo



Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em todas as viagens utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel e internet.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de JANEIRO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de Fevereiro de 2021.



**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**

Vereador PSD

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3927 / 006 / 00060017-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
<b>CPF/CNPJ:</b>	24.672.727/0001-83

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL 0000000 - 00000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	3290 / 00000048570-5
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
<b>CPF/CNPJ:</b>	519.831.681-49
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 10,45
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	VERBA INDENIZATORIA
<b>Histórico:</b>	REFERENTE AS DESPESAS DE JANEIRO 2021

<b>Data de débito:</b>	11/02/2021
<b>Data / Hora da operação:</b>	11/02/2021 13:44:35

<b>Código da operação:</b>	00184021
<b>Chave de segurança:</b>	LW1FC1QLXSJX4AK5

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

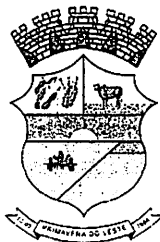
Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021

### 1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

---

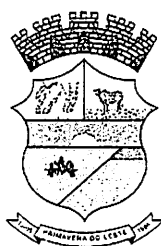
Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Woxiton Vilas Boas de  
Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

## 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de janeiro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

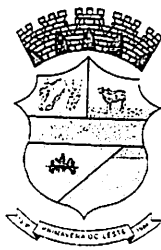
Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, Manoel Mazzutti Neto, e Renato Cozanelli Junior, não solicitaram a Verba Indenizatória no mês de janeiro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares, foram os objeto de análise deste parecer.

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos Vereados que fizeram o requerimento no mês de janeiro de 2021. Entretanto, é importante ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas).

Considerando as análises realizadas, a Controladoria RECOMENDA:

- 1 – divulgação dos relatórios de requerimento das Verbas Indenizatória que justifica a verba indenizatória, contendo as atividades realizadas, a descrição das despesas no Portal da Transparência.
- 2 – que os vereadores evitem fazer relatórios padronizados, e descrição de despesas de forma genérica, pois a lei exige a descrição das despesas de forma clara e objetiva.
- 3 – que atente-se na elaboração dos relatórios de forma organizada quanto a formatação das solicitações e relatórios de justificativa, e que sejam claros, e objetivos.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 09 de fevereiro de 2021.



**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78250-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 e (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

**MATO GROSSO****CÂMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 10/02/2021

N. da Ordem: 72/21

Parcial

Processo:

Nº AF/Ano:

Vencimento: 11/02/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83  
Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinário
Recurso:	0000	- Ordinário

Número do empenho :	47	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	5.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	6.800,00	Total ( B ) :	5.000,00
		Saldo ( A - B ) :	1.800,00

Credor: 245 VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Endereço: RUA MANDAGUARI, 435

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 519.831.681-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

## Especificação:

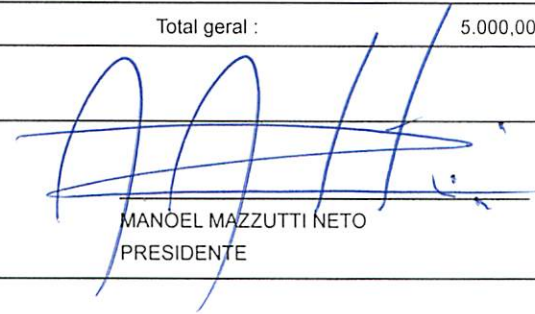
Verba Indenizatória prevista na Lei 1285/2012 e alterações, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar nos termos do artigo 37, § 11 da Constituição da República Federativa do Brasil.  
Valor empenhado conforme Requerimento 001/2021 e Relatório de justificativa das ocorrências no período de janeiro 2021.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 5.000,00

Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/02/2021.

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

## Descontos:

Total de descontos: 0,00      Liquido a pagar : 5.000,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170	184021	5.000,00

Ordem de pagamento : Em 11/02/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 11/02/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.